



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

3<sup>a</sup> VIA

### **CERTIFICADO LP Nº 002/2017**

### **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente de Projetos Prioritários no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, incisos V e VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **Hydros Participações Ltda. / CGH Canastra**, CNPJ **09.608.648/0001-10**, **Licença Prèvia**, para a atividade principal de Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Área inundada: 14 ha, Capacidade instalada: 5 MW, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código, E-02-01-1, concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada nas coordenadas geográficas: LAT/Y 18º20'29"S e LONG/X 42º46'03"O nos Municípios de Coluna e São João Evangelista, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 23136/2008/001/2010.

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)**

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 05 (cinco) anos, com vencimento**

em 19/09/2022.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.

**Rodrigo Ribas**  
Superintendente de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas**,  
**Superintendente**, em 19/09/2022, às 14:38, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)  
[julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **53271836** e o código CRC **3281F0BB**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0039176/2022-09

SEI nº 53271836



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de**  
**Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 180/2022

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.

À

Hydros Participações Ltda.

A/C: **Ricardo Penna de Magalhães Barbalho**

Rua Bela Cintra, nº 746, Conjunto 102 - parte, Bairro da Consolação.  
01.415-000 - São Paulo/SP.

Assunto: Encaminha 3<sup>a</sup> Via do Certificado de Licença Ambiental, referente ao Processo Administrativo nº 23136/2008/001/2010 - Hydros Participações Ltda., Empreendimento: CGH Canastra.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0039176/2022-09].

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício sem número id 51650052, datado de 18 de agosto de 2022, referente à solicitação de alteração de titularidade do Processo Administrativo nº 23136/2008/001/2010, do empreendedor CPE Participações Ltda., CNPJ 10.417.040/0001-97 para o empreendedor Hydros Participações Ltda., CNPJ 09.608.648/0001-10, empreendimento CGH Canastra, localizado nos municípios de Coluna e São João Evangelista/MG, informamos que o pedido foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários.

Desta forma, encaminhamos a V.Sa. a 3<sup>a</sup> Via do Certificado de Licença Prévia nº 002/2017 (53271836) para conhecimento.

Na oportunidade, comunicamos que o ato referente à alteração de titularidade foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 13, no dia 17 de setembro de 2022 (53257078) para conhecimento.

Ressaltamos que as Condicionantes referentes à Licença Prévia estão disponíveis no Anexo I, do Parecer Único nº 1075666/2017 para conhecimento, acompanhamento e cumprimento.

Sendo o que havia para o momento, registramos nossos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários

---



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 19/09/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53279255** e o código CRC **B4FA4034**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0039176/2022-09

SEI nº 53279255

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900